

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS À DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CATARINA – AMPESC

A Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina – AMPESC, através do seu Presidente, Professor Hermínio Kloch, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha da sua Diretoria Executiva, para o biênio 2019/2021, mediante as condições abaixo estabelecidas:

1. Terão direito a voto os sócios fundadores e os efetivos, por intermédio de seus representantes legais, devidamente indicados para tal finalidade.
2. Só terão direito a voto os sócios efetivos, admitidos até 30 (trinta) dias da data estabelecida para as eleições.
3. Não poderão exercer o direito de voto e nem ser votados os sócios que não estiverem em dia com as suas contribuições até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral, convocada para as eleições.
4. Os cargos a serem preenchidos, com os respectivos números de suplentes, são os seguintes:
  - 1 (uma) vaga para Presidente,
  - 1 (uma) vaga para Vice-Presidente,
  - 3 (três) vagas para Conselho da Presidência e 2 (duas) vagas de Suplentes para Conselho da Presidência,
  - 3 (três) vagas para Conselho Fiscal.
5. As inscrições das chapas serão no período de 26 de abril de 2019 a 26 de maio de 2019, na Sede da AMPESC, das 14 às 17 horas mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - requerimento em 2 (duas) vias, endereçado ao Presidente e assinado por, no mínimo, um dos candidatos que a integram, devendo ser acompanhado pela nominata completa dos integrantes da chapa e declaração pessoal de cada candidato manifestando-se favorável à inclusão do seu nome na chapa, identificando o cargo que esta se candidatando;
  - declaração de todos os membros da chapa de que concordam com sua inclusão para no pleito para o cargo indicado;
  - cópia do RG e CPF dos candidatos;
  - apresentação do carnê de pagamento para confirmação da admissão como associada.
6. Não é permitida a inscrição de um mesmo associado em mais de uma chapa, ficando automaticamente impugnados em todas as chapas concorrentes aqueles que estiverem em mais de uma.
7. Compete a Presidência da AMPESC, divulgar as chapas antes da data das eleições.
8. A eleição acontecerá no dia 26 de junho de 2019, a partir das 13h30min, juntamente com a Assembléia Geral da AMPESC em local a ser definido e informado posteriormente.
9. Será válida a votação com a participação de qualquer número de associados no processo eleitoral.
10. A posse dos eleitos acontecerá a partir de 26 de junho de 2019.
11. Possíveis lacunas e dúvidas serão dirimidas pela Diretoria Executiva.

Florianópolis, 26 de abril de 2019.



Professor Hermínio Kloch  
Presidente da AMPESC